

INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Prova Oral de Espanhol

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria Nº 223-A/2018, de 3 de agosto)

9.º Ano de escolaridade | 2026

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 3º Ciclo da disciplina de Espanhol, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova oral extraordinária de avaliação de Espanhol tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Espanhol do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do mesmo, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências nos domínios da leitura/compreensão da escrita, da compreensão oral, da interação /produção oral e gramática.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente.

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos e gravuras.

A prova oral apresenta três domínios:

Domínios	Aprendizagens Essenciais: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	Cotação
Leitura/Compreensão escrita	<ul style="list-style-type: none">• Ler um pequeno texto com vocabulário familiar, com clareza e fluência;• Compreender o texto.	30
Compreensão do Oral	<ul style="list-style-type: none">• Saber escutar para reter informação essencial;• Compreender discursos orais articulados de forma clara e pausada.	30
Interação /Produção Oral/ Gramática	<ul style="list-style-type: none">• Expressar-se com vocabulário simples sobre assuntos familiares;• Exprimir-se e interagir com um interlocutor em situações variadas;• Demonstrar controlo das estruturas elementares do funcionamento da língua;• Mobilizar os conhecimentos adquiridos para o desempenho pessoal na produção e receção de enunciados orais.	40

Cr terios gerais de classifica o

A classifica o da prova oral   de 100 pontos.

Os enunciados produzidos devem evidenciar: dom nio dos mecanismos de leitura; compreens o dos enunciados; capacidade de exprimir-se com flu ncia, clareza, s ntese e coer ncia das respostas; repert rio vocabular adequado e uso correto das estruturas gramaticais.

Material

O aluno n o pode utilizar qualquer tipo de material durante a prova.

Dura o

A prova oral tem a dura o m xima de 15 minutos.